



OSÓRIO

Sessão Ordinária fé realizada excepcionalmente nesta quarta-feira

22 de abril de 2026

CVO

Data	Fonte	Crédito da Imagem
22 de abril de 2026		CVO

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro
CEP: 95520.000 - Osório/RS
Telefone: (51) 98024-0884.
Email: camaraosorio@gmail.com

Segunda-feira a Sexta-feira: 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min



OSÓRIO

Data	Fonte	Crédito da Imagem
------	-------	-------------------

A Câmara de Vereadores realizou, na noite desta quarta-feira (22), no Plenário Francisco Mainéri, a 11ª Sessão Ordinária do ano. O encontro ocorreu em caráter excepcional em razão do feriado nacional de Tiradentes.

Durante a sessão, foram apreciadas 10 proposições, que passaram por análise, discussão e votação em plenário. Os temas abordados contemplaram demandas de interesse coletivo e integraram a pauta de atuação de 12 parlamentares. A vereadora Rosi Jardim teve ausência justificada por motivo de saúde na família, e suas proposições foram retiradas da pauta. A sessão pôde ser acompanhada presencialmente pela comunidade ou por meio de transmissão ao vivo nos canais oficiais do Legislativo.

O Poder Legislativo municipal segue atuando de forma comprometida com o desenvolvimento de Osório, buscando contribuir para o aprimoramento contínuo da qualidade de vida da população.

Uso da Tribuna

Durante o uso do espaço da Tribuna livre, a coordenadora cultural do grupo Tropeiros do Litoral Norte do Rio Grande do Sul e pesquisadora do projeto Tropeirismo, Priscilla Machado Greibeler, fez uso da palavra. Na ocasião, agradeceu à Câmara pela aprovação, em novembro de 2025, do Projeto de Lei nº 150/2025, que institui o Dia Municipal dos Tropeiros e Carreiros no município em 20 de abril.

Em sua manifestação, também destacou o projeto de pesquisa do Tropeirismo Litoral Norte Gaúcho e a Rota Turística Caminhos dos Tropeiros e Carreiros, ressaltando sua relevância histórica, cultural e tradicional para a região. Essa é uma iniciativa dos pesquisadores independentes e descendentes de tropeiros, Priscilla Machado Greibeler e Horlando Roberto Reck.

Homenagem com denominação de praça é aprovada

Entre as proposições aprovadas pelos vereadores, destaca-se o Projeto de Lei nº 042/2026, de autoria do vereador Fernando "Palmital", que denomina como *Praça Paulo César dos Santos Lemos de Almeida* um espaço público no município de Osório. Natural de Osório, Paulo César dos Santos Lemos de Almeida nasceu em 3 de janeiro de 1996, filho de Paulo Sérgio Silva de Almeida e Maria de Fátima dos Santos Lemos. Viveu no bairro Palmital, onde construiu sua trajetória pessoal e manteve fortes vínculos familiares e comunitários.

Reconhecido por sua integridade, lealdade e espírito solidário, destacou-se como marceneiro e pela convivência próxima com familiares e amigos. Participou ativamente da comunidade, com atuação na Igreja Católica, especialmente em grupos de jovens, além de integrar equipes de futebol do bairro, onde cultivou relações de amizade e respeito.

Seu falecimento, em 16 de março de 2020, em decorrência de um acidente de trânsito, gerou grande comoção na comunidade local. A denominação da praça constitui uma homenagem à sua memória, perpetuando sua história e o legado de valores junto à comunidade osoriense.

Durante o encontro os vereadores aprovaram o seguinte:

- Pedido de Indicação nº 066/2026 - vereador Julio Mirim, com voto contrário do vereador Maicon do Prado.

- Pedido de Indicação nº 068/2026 - vereador Danjo Renê.

- Requerimento nº 023/2026 - vereadora Marisa Kingeski.

- Projeto de Lei nº 042/2026 - Legislativo

Denomina de Praça Paulo César dos Santos Lemos de Almeida, uma praça pública no Município de Osório.

- Projeto de Lei nº 044/2026 - Executivo

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito especial por redução orçamentária, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), bem como alterar a Lei Municipal nº 7.037/2025, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal nº 7.041/2025, que dispõe sobre a LDO 2026 e a Lei Municipal nº 7.082/2025, que dispõe sobre a LOA 2026 e suas alterações.

- Projeto de Lei nº 045/2026 - Executivo

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais, no valor de R\$ 224.080,00 (duzentos e vinte e quatro mil e oitenta reais), bem como alterar a Lei Municipal nº 7.037/2025, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal nº 7.041/2025, que dispõe sobre a LDO 2026 e a Lei Municipal nº 7.082/2025, que dispõe sobre a LOA 2026 e suas alterações.

Retirado da pauta

O Pedido de Indicação nº 067/2026 da vereadora professora Isabel foi retirado pela própria proponente.

A Sessão ordinária ocorre tradicionalmente na **Câmara Municipal de Vereadores de Osório** presencialmente ou a transmissão ao vivo nos canais oficiais da Câmara.

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: camaraosorio@gmail.com



OSÓRIO

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: camaraosorio@gmail.com

Segunda-feira a Sexta-feira: 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min